



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 4/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001235/2020-19

Marabá-PA, 23 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre *Afastamento do professor André Luiz Picolli da Silva*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor **André Luiz Picolli da Silva**, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020, para ministrar a disciplina **PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA** do curso de Sistema de Informação/PARFOR, na cidade de São Geraldo do Araguaia - PA.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 23/01/2020 12:34)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 23/01/2020 e o código de verificação: 2b52407d0c